



Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com

LEI nº 3304/2020

“Abre Credito Especial e Cria Dotação Orçamentária, na Secretaria de Saúde, para dar atendimento ao recurso oriundo do Governo Federal – no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providencias”.

MOACIR OTÍLIO ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre Credito Especial e Cria Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 150.000,00, para atendimento da seguinte dotação orçamentária, a saber:

ORGAO - 10- SECRETARIA DE SAUDE	Valor
Unidade – 02 – Sec. Saúde- Recurso Federal	
Função – 010 - Saúde	
Programa – 1003 – Gestão da Política de Saude	
Sub – Função – 301 – Atenção Básica	
Projeto Atividade- 2.159 – Emenda Parlamentar Dep. Daniel Trzeciak	
3.3.90.39- - Outros Serv. de Terceiros- P. Jurídica	30.000,00
3.3.90.30- -Material de Consumo	120.000,00
TOTAL GERAL	150.000,00

Art. 2º - Servira de cobertura ao credito a que se refere o Art. 1º, o Recurso oriundo do Governo Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Pedro Osório, 13 de maio de 2020.

MOACIR OTÍLIO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”